

**LEI Nº 609, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nos artigos 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, através da criação da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 06 – Sec. Mun. Educação, Cult., Desporto e Lazer**

**Unidade: 07 – FUNDEB**

**12.361.0042.2050 – Manutenção com FUNDEB 40%**

**4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 46.000,00**

**Fontes de Recursos:**

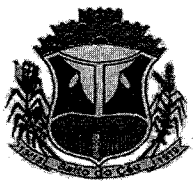
**0.3.19.000000 – Transferências do FUNDEB 40% R\$ 46.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

**I** – até o valor de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, resultante de superávit financeira apurado do exercício anterior, conforme disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I;



*[Handwritten signature]*



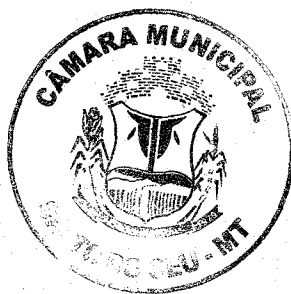
Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL  
**PREFEITURA DE SALTO DO CÉU**  
Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211  
[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br)

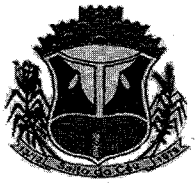
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 06 DE JUNHO DE 2018.

  
**WEMERSON ADÃO PRATA**

Chefe do Poder Executivo do Município de Salto do Céu/MT  
Gestão 2017/2020





Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL  
**PREFEITURA DE SALTO DO CÉU**  
Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211  
www.saltodoceu.mt.gov.br

**MENSAGEM Nº 009, DE 18 DE MAIO DE 2018**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

SALTO DO CÉU/MT, 18 DE MAIO DE 2018.

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES,  
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT.**

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica deste Município e demais legislações vigentes, encaminho para apreciação de vossas excelências o Projeto de Lei 009/2018 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de recursos e dá outras providências.

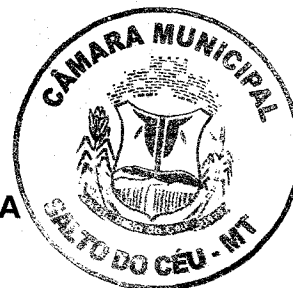
O presente projeto, cumprindo as determinações legais, trata da autorização para a abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa do município, para este exercício financeiro de 2018, e será utilizado para a contabilização de aquisição de ônibus escolar, que será utilizado no transporte de alunos da rede municipal de ensino.

A proposta traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle dos gastos, no aumento da receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Senhores Vereadores, ao submeter o presente projeto ao crivo desta Casa, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal, que tem pautado os trabalhos da nossa administração.

Atenciosamente,

  
**WEMERSON ADÃO PRATA**  
Prefeito



22) Contrato nº105/2018: **WISLEY RIBEIRO DO AMARAL, TALITA HELENA PEIXOTO PERON.**

23) Contrato nº106/2018: **WISLEY RIBEIRO DO AMARAL, TALITA HELENA PEIXOTO PERON.**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação com efeitos administrativos à data da assinatura dos referidos contratos.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 06 de junho de 2018.

**JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
PORTARIA 067 - 2018**

**PORTARIA Nº 067/2018**

de 06 de Junho de 2018

*"Dispõe sobre afastamento sem ônus, nos termos artigo 124 e seguintes da Lei 1.234/2011, no âmbito da administração pública, e dá outras providências".*

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido o afastamento sem ônus para o(a) servidor(a) **MONIZE DI PAULA NAZÁRIO DE FREITAS** pelo período compreendido de **03.06.2018** à **03.06.2019**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **03.06.2018**.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 06 de Junho de 2018.

**JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
PORTARIA 065 - 2018**

**PORTARIA DE Nº 065/2018**

de 06 de Junho de 2018

*Dispõe sobre composição do quadro administrativo da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste – MT, para a Gestão do Órgão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica constituído os setores Administrativos da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste, MT para a gestão de 01 de Janeiro de 2018 a 01 de Janeiro de 2020, com a seguinte composição:

**CONSELHO DELIBERATIVO:**

- ü **JANE MARCIA TALARICO** – Membro Nato (Presidente do Conselho).
- ü **TURISMÓLOGO NAFTALI ULLER ALVES DE ALMEIDA** – Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste MT.
- ü **MAILSON RICH ALVES** – Diretor Executivo.

**CONSELHO FISCAL:**

- ü **MAXMAR CÉZAR SOUZA** - membro;
- ü **LAURA AMORIM** - membro;
- ü **DEJAIR ROBERTO LIU JUNIOR** - membro;

**Artigo 2º.** Os membros acima elencados que compõe a Diretoria da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste – (FUNCULTUR), não receberão qualquer espécie de remuneração para o encargo, devendo os mesmos prestar cumprimento das suas obrigações estatutárias sem ônus financeiros. A Fundação não distribuirá lucros ou dividendos ficando os mesmos em benefícios próprios do funcionamento, melhoramento e da manutenção da Fundação.

**Artigo 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 06 de Junho de 2018.

**JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018**

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por ITEM", na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** objeto: **PREGÃO ELETRONICO**, do tipo "**Menor Preço por Item**", tendo como objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4 X 4 (DIESEL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT..** De acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 Lei Federal 7.892/2013, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legal e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 21/06/2018 – no endereço acima. Edital Completo: no site: [www.rosariooeste.mt.gov.br](http://www.rosariooeste.mt.gov.br), duvidas pelo email: [licitacaorosario@hotmail.com](mailto:licitacaorosario@hotmail.com).

**RENAN A. F. GIRALDO**

Presidente da CPL

Rosário Oeste – MT, 06 de Junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO  
LEI Nº 609, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nos artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, através da criação da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 06 – Sec. Mun. Educação, Cult., Desporto e Lazer**

**Unidade: 07 – FUNDEB**

**12.361.0042.2050 – Manutenção com FUNDEB 40%**

**4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 46.000,00**

**Fontes de Recursos:**

0.3.19.000000 – Transferências do FUNDEB 40% R\$ 46.000,00

**Art. 2º** - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

**I** – até o valor de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, resultante de superávit financeira apurado do exercício anterior, conforme disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 06 de Junho de 2018.

**WEMERSON ADÃO PRATA**

Chefe do Poder Executivo do Município de Salto do Céu/MT

Gestão 2017/2020

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

**Objeto:** "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens/Produtos e Implementos agrícolas/veterinários em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Salto do Céu - MT**";

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 20/06/2018. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 06 de Junho de 2018.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Pregoeira Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO**

**CONTRATO Nº 029/2018**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA) para prestar os serviços de Construção de Ponte de Concreto, Construção de Bueiros e Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural de nosso município, pois o ocorrido no dia **01 de Abril/2018**, acarretou danos na infraestrutura viária em algumas áreas do zona rural, com danos em estradas, pontes, pontilhões e bueiros. Sendo: ITEM 01: Construção de Ponte de Concreto; ITEM 02: Adequação de estradas vicinais; ITEM 03: Construção de Bueiros. **OBS: Oferta de proposta apenas para os itens 02 e 03.**

**VALOR:** R\$ 908.929,36 (novecentos e oito mil, novecentos e vinte e nove reais).

**CONTRATADA:** BTX ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 26.117.657/0001-27.

**PERÍODO:** 18/05/2018 à 18/05/2019.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: "Contratação temporária de **Professor Pedagogo** para atender a **Sala de Recursos** da Escola Municipal Simão Bororó; com jornada de 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, em substituição à Professora Sílvia de Almeida Oliveira que se encontra de atestado médico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias"; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) **Processo: Nº 030/2018**; e) Cobertura Orçamentária: 06.007.12.361.0042.2049.31.90.04.473; f) Valor: R\$ 11.507,40 (onze mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos); g) Contratada: MARLY EMERENCIANA FELIPECPF: 630.193.371-00; h) Autorizado: em 05/06/2018, por Wemerson Adão Prata; i) Ratificação: em 06/06/2018, por Wemerson Adão Prata.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/GLOBAL.

**OBJETO:** Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada para "Prestação de Serviços mensal em ASSESSORIA para envio dos informes do SI-CONFI, SIOPS, SIOPE, SUAS, WEB e DCTF"**; pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **14h00min, do dia 20/06/2018. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 06 de Junho de 2018.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Pregoeira Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE AGUA  
SUBTERRANEA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT**, CNPJ 15.024.011/0001 - 89, torna público que requereu à **Sema/MT, outorga do direito de uso de agua subterrânea**, PT 01 – LATITUDE 15°10'41.98"S e LONGITUDE 58°07'35.61"O **Assentamento Salto das Nuvens**, PT 02 LATITUDE 15°12'56.50"S e LONGITUDE 57°56'59.89"O **Assentamento Cecilia Antunes**, para uso e abastecimento zona rural do município de Salto do Céu - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
010/2018**

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2018